



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
 CNPJ: 05.849.955/0001-31
 UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
 CNPJ: 05.849.955/0001-31
 PUBLICADO NO MURAL
 EM 15/02/2021
 AV. PEDRO JOSE DA SILVA, 01
 CEP. 68.810-000

DECRETO Nº. 204/21 – GAB/PMA

15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Assessor;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, até ulterior deliberação para o cargo de Assessor NM PMA-FC 2.2, o Senhor **NELCELIA DOS SANTOS PALHETA**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor com data retroativa para devido os seus efeitos legais, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Vivaldo Mendes da Conceição
 VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
 Prefeito Municipal

Aldomir Ricardo Borges de Menezes
 ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
 Secretário Municipal de Administração

Ciente _____ em ____/____/____

Registrado na Secretaria Mun. de Administração, e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Mun. de Anajás/PA.